



Comprovante de Publicação

Nº: 37356

Data/Hora Veiculação: 03/08/2017 00:00

Identificação:

3289/2017

Data

Publicação :

04/08/2017

Ato: ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - 17.07.2017

Assunto: 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Tipo: Ata do Conselho Municipal do Plano Diretor

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Ementa: AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RUA CEARÁ, Nº 79, PARQUE CACHOEIRA, REALIZA-SE A PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DA GESTÃO 2017-2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD, ESTANDO PRESENTES ELISANGELA PERPETUO E ANA RITA FRANK, REPRESENTANTES DA VEREADORA AMANDA NASSAR, O SECRETÁRIO EXECUTIVO VICTOR AURÉLIO ANTUNES E OS SEGUINTE CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES: SAMIR TRAYA, JUSCELINO KATURAGI DE MELO, PÉRICLES ALVES PINTO, JOSIANE NOVAK SUKOW, FABIANA MORENO CASADO, BRUNO TONEL OTSUKA, VILMAR SALINO DE PAULA, LEONARDO BRUNO CZAJA E ALEXSANDRA TOMÉ. PAUTA DA REUNIÃO: PROCEDIMENTOS PARA FORMAÇÃO DE PAUTA, CRIAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, PROCESSO Nº 2666/17 – ANUÊNCIA PRÉVIA – RETORNO, PROCESSO Nº 2616/17 - RETORNO CÂMARA TÉCNICA, PROCESSO Nº 1292/17 - RETORNO CÂMARA TÉCNICA, RESOLUÇÃO CMPD Nº 02/15 - RETORNO CÂMARA TÉCNICA, PROCESSO Nº 3653/1.

Completo

CMPD - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/07/2017 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Ceará, nº 79, Parque Cachoeira, realizase a primeira reunião extraordinária de 2017 da gestão 2017-2019 do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, estando presentes Elisangela Perpetuo e Ana Rita Frank, representantes da vereadora Amanda Nassar, o secretário executivo Victor Aurélio Antunes e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Samir Traya, Juscelino Katuragi de Melo, Péricles Alves Pinto, Josiane Novak Sukow, Fabiana Moreno Casado, Bruno Tonel Otsuka, Vilmar Salino de Paula, Leonardo Bruno Czaja e Alexsandra Tomé. Pauta da reunião: Procedimentos para formação de pauta, Criação da Câmara Técnica da Revisão do Plano Diretor, Processo nº 2666/17 ? Anuência Prévia ? Retorno, Processo nº 2616/17 - Retorno Câmara Técnica, Processo nº 1292/17 - Retorno Câmara Técnica, Resolução CMPD nº 02/15 - Retorno Câmara Técnica, Processo nº 3653/17 ? EIV Rottas, Processo nº 8410/15 ? Outorga Onerosa, Eleição Complementar, Revisão do Regimento Interno do CMPD. Bruno Tonel Otsuka inicia a reunião e explica que os assuntos pautados para hoje os procedimentos para formação de pauta e a revisão do regimento interno serão analisados em conjunto e que a proposta de revisão do regimento interno será encaminhada ao Conselho nas próximas reuniões. Bruno Tonel Otsuka comenta também que já estão sendo seguidos alguns procedimentos para formação de pauta discutidos no Conselho como a correta instrução processual dos processos enviados ao CMPD e o prazo de cinco dias para envio de EIVs. Bruno Tonel Otsuka passa para o próximo assunto da pauta a criação da Câmara Técnica da Revisão do Plano Diretor, que foi comentado na reunião passada, e terá a finalidade de acompanhamento da revisão do Plano Diretor. Josiane Novak Sukow pergunta como está o andamento da revisão do Plano Diretor e Fabiana Moreno Casado responde que a licitação da revisão está na fase de recursos das propostas e caso haja algum indicativo da possibilidade de um recurso judicial será cogitado o cancelamento do processo e abertura de nova licitação para que o tempo para a finalização da revisão não seja alongado demais. Bruno Tonel Otsuka fala que a Câmara Técnica da Revisão do Plano Diretor que está sendo criada já poderá acompanhar a situação dos recursos da licitação da revisão do Plano Diretor. Bruno Tonel Otsuka coloca em votação a aprovação da criação da Câmara Técnica da Revisão do Plano Diretor. Aprovada por unanimidade. Bruno Tonel Otsuka abre para manifestações dos conselheiros que queiram participar da Câmara Técnica da Revisão do Plano Diretor e se voluntariam: Bruno Tonel Otsuka, Josiane Novak Sukow, Vilmar Salino de Paula, Samir Traya e Péricles Alves Pinto. Victor Aurélio Antunes fala que enviara por e-mail a formação da Câmara Técnica e abrirá para que os conselheiros não presentes possam manifestar interesse em participar. Bruno Tonel Otsuka passa para o processo nº 2666/17 ? Anuência Prévia ? Retorno. Josiane Novak Sukow explica que a questão do processo é quanto ao uso pretendido ser permissível, permitido ou proibido e fala que o Conselho solicitou informações quanto a empreendimento similar ao empreendedor e parecer da SMMA quanto as questões ambientais. Após discussão e análise dos documentos ficou definido por unanimidade regulamentar a instalação de crematórios, inclusive crematório de animais, com os seguintes parâmetros: Permissível na ZC, permissível na SS1, permitido na SS2, permitido na ZI e proibido na ZR e demais zonas. Bruno Tonel Otsuka passa para o processo nº 2616/17 - Retorno Câmara Técnica. Josiane Novak Sukow explica que na minuta anterior de resolução sobre a definição de atingimentos houve questionamento quanto ao inciso III do Art 1º e após parecer da PGM foi encaminhado para a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo que retornou o seguinte

texto para a minuta de resolução para a definição de atingimentos: ?RESOLVE: Art. 1º - Para efeito da Lei Municipal nº 2162/2010 e alterações consideram-se atingimentos aqueles referentes a: I - Diretrizes viárias metropolitanas; II Diretrizes viárias municipais estabelecidas pela Lei Municipal nº 2161/2010 como vias de penetração, marginais, arteriais, coletoras e perimetral; III - Faixa de domínio de rodovias, ferrovias, dutos e linhas de transmissão, redes de água e esgoto. IV ? Unidades de Conservação de Proteção Integral, cotas de alagamento e áreas do lote ou gleba atingidos CMPD - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/07/2017 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 por ZPA ? Zona de Proteção Ambiental conforme Lei nº 2160/2010 e alterações. Parágrafo único: os casos omissos deverão ser encaminhados ao CMPD. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.?. Após discussão fica definido por unanimidade que o texto fica aprovado com a condição de que seja adicionado um parágrafo para evitar que ocorra sobreposição de áreas e que seja enviado por e-mail para conhecimento de todos os conselheiros. Bruno Tonel Otsuka passa para o processo nº 1292/17 - Retorno Câmara Técnica e Josiane Novak Sukow fala que o processo foi encaminhado para a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo que retornou o seguinte texto para a minuta de resolução para regulamentar a aplicação dos parâmetros para uso e ocupação do solo nos lotes atingidos por diretriz viária: ?RESOLVE: Art. 1º - Os parâmetros para uso e ocupação do solo estabelecidos pela Lei nº 2160/2010 e alterações deverão ser considerados em relação à área remanescente do lote no caso de atingimentos por diretriz viária. Art. 2º - O coeficiente de aproveitamento poderá ser calculado pela área original do lote nos casos de atingimento por diretriz viária conforme classificação viária estabelecida pela Lei nº 2161/2010, mediante doação da área atingida ao Município de Araucária. Parágrafo único: Os demais parâmetros permanecem calculados sobre a área remanescente do lote. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.?. Após discussão fica definido por unanimidade a aprovação do texto com a condição de que seja alterado onde consta lotes para ?lotes e glebas?. Bruno Tonel Otsuka passa a resolução CMPD nº 02/15 e Josiane Novak Sukow fala que a resolução foi encaminhada para a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo para alteração que retornou o seguinte texto para a minuta de resolução para criação da zona Setor de Serviços 2 (SS2): ?RESOLVE: Art. 1º ? Criar a zona Setor de Serviços 2 (SS2), com os mesmos parâmetros construtivos da zona Setor de Serviços. Art. 2º ? Os lotes definidos como SS2 são aqueles atingidos pela área urbana referentes às faixas de 250m (duzentos e cinquenta metros) após a faixa de domínio das Rodovias BR-476 e PR 423, desde que a parte remanescente do terreno possua área não superior ao módulo rural estabelecido para região de Araucária. Parágrafo único: O acesso destes lotes deverá ser analisado caso a caso pelo CMPD, através de suas Câmaras Técnicas de Uso e Ocupação do Solo e de Mobilidade, considerando minimamente a infraestrutura da via de acesso ao lote e se há impactos às propriedades rurais. Art. 3º - Para os casos em que o perímetro do lote ou gleba definido com SS2 não estiver inteiramente contido em área urbana, deve ser considerado o Art. 6º da Lei Municipal nº 2163/2010 e suas alterações. Art. 4º ? Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.?. Após discussão o texto fica aprovado por unanimidade. Bruno Tonel Otsuka passa para o processo nº 3653/17 ? EIV Rottas. Fabiana Moreno Casado apresenta o processo e explica que o caso trata da supressão de prolongamentos de vias e que foi feita uma consulta a SMMA que retornou um parecer contrário a abertura das vias. Fabiana Moreno Casado fala que vai propor ao CAEIV que em EIVs de supressão de via seja solicitado do empreendedor um pedido simplificado de supressão de via e que depois será sugerido como proposta de resolução ao CMPD. Fabiana Moreno Casado fala que o parecer da CAEIV para este processo concorda com a supressão de via proposta pelo empreendedor e consta que no empreendimento seja considerado a implantação de acesso de veículos e pedestres entre as ruas Paranaguá e Alagoas e se não for possível fazer uma acesso para pedestres. Péricles Alves Pinto sugere que seja solicitado um parecer por escrito de um técnico da prefeitura dizendo se há impacto na supressão dessas vias nas diretrizes em estudo do Plano de Mobilidade, para evitar que o Plano de Mobilidade seja prejudicado por uma decisão do Conselho. Fabiana Moreno Casado sugere pedir um parecer a ETM do Plano de Mobilidade. Após discussão fica definido por unanimidade solicitar o parecer para a ETM dizendo se há impacto na supressão dessas vias nas diretrizes em estudo do Plano de Mobilidade e depois retornar ao Conselho. Bruno Tonel Otsuka comenta que na próxima reunião do Conselho dia 01/08 não poderá estar presente e que a reunião terá que ser conduzida por alguém da mesa diretora. Bruno Tonel Otsuka passa para o processo nº 8410/15 ? Outorga Onerosa e explica que o processo com a justificativa solicitada da proposta CMPD - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/07/2017 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 de alteração foi entregue durante a reunião e lê o parecer. Após discussão fica definido por unanimidade solicitar por ofício a SMUR o envio dos cálculos das simulações apresentadas no parecer para só depois ser enviado para análise da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo. Fica definido também já colocar o processo em pauta para a próxima reunião de 01/08. Péricles Alves Pinto sugere para a análise da minuta da Outorga Onerosa pela Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo a revisão do Parágrafo Único do Art. 11 quanto ao trecho ?sem contrapartida financeira? em que entende ser possível não ter contrapartida financeira apenas para empreendimento somente públicos. Péricles Alves Pinto sugere também para análise da minuta da Outorga Onerosa a revisão do §1º do Art 12 quanto ao trecho ?área ou pavimento?, pois esse seria o único trecho onde aparece ?pavimentos?, não estando correto. Alexandra Tomé sugere para análise da minuta da Outorga Onerosa a revisão do §2º do Art 8º quanto ao fato do processo ser encaminhado automaticamente para o Conselho Municipal de Urbanismo sem a solicitação do requerente. Bruno Tonel Otsuka passa para o próximo assunto de pauta a Eleição Complementar. Victor Aurélio Antunes atualiza os conselheiros sobre a divulgação da reunião preparatória no dia 18/07 e da Eleição Complementar no dia 26/08 e fala que a FEAMAR passou novos contatos para divulgação e que a partir de agora, por causa do prazo, somente será divulgada a Eleição Complementar. Victor Aurélio Antunes convida os conselheiros a comparecerem a reunião preparatória do dia 18/07. Bruno Tonel Otsuka encerra a reunião às 16h30min. Nada mais a relatar eu secretário executivo Victor Aurélio Antunes, lavrei e assino a presente ata. Pedro Emanuel Sfondrych Vice-presidente Alexandra Tomé 1ª Secretária Victor Aurélio Antunes Secretário Executivo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.08.03 13:30:46 -03'00'